



FALA! Intersindical

Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da SCGÁS
SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDALEX - SINCÓPOLIS - SINTRAPETRO

PPR

Em 22/05/19 a Intersindical protocolou a contraproposta aprovada em AGE das categorias realizada em 13/05/19. Até o momento a SCGÁS não se manifestou a respeito.

Eleições Representantes dos empregados na DE e no CAD

O Processo Eleitoral SCGÁS 2018, para eleger os representantes da empresa na Diretoria Executiva e Conselho de Administração, foi iniciado pela Intersindical após a constatação de omissão da empresa e da sua total inércia em atender as disposições da Constituição do Estado (art. 14, II), Lei Estadual nº 1.178/1994, Lei 13.303/2016 e Lei 8429/1992, com a eleição de **Leandro Ribeiro Maciel** para a indicação ao cargo de Diretor Executivo e de **Valdete Aparecida Andrett** para a indicação ao cargo de Conselheira de Administração. A Diretoria da SCGÁS protocolou consulta à PGE (Processo 4324/2018), com cópia do processo eleitoral, tendo a Procuradoria Geral do Estado confirmado a situação de ilegalidade na empresa. O Diretor Presidente da CELESC, Cleicio Martins Poletto, protocolou pedido de revisão do referido Parecer, tendo a PGE mantido integralmente os termos do parecer anterior (Parecer PGE 76/2019 em Processo SCC 606/2019). Frente a diferentes ações da Diretoria Executiva e orientações do Presidente da CELESC visando postergar o cumprimento da lei, a Intersindical protocolou ofício na Secretaria da Casa Civil em 03/06/19 solicitando uma audiência com o Governador do Estado, a disponibilização de documentos públicos de livre acesso, ocultados pela SCGÁS, posse aos representantes eleitos e a adoção de medidas pertinentes para as correções de governança que parecem necessárias à SCGÁS. Informações prestadas por representante parlamentar dão conta de que no dia 03/06 o Governador Carlos Moisés tomou conhecimento da situação, dos documentos e que a seguir teria determinado o cumprimento da Constituição e da lei, mediante a condução e posse dos nomes dos representantes já eleitos. A Intersindical já está diligenciando para saber que procedimentos serão adotado pela Casa Civil para que a decisão do governador seja cumprida na SCGÁS, assim como na obtenção dos documentos que pediu que a referida Secretaria requisitasse da Diretoria da empresa.

Reestruturação

A Intersindical solicitou no ofício citado acima as Atas de Reunião de Diretoria e de Conselho de Administração e demais decisões referentes à reestruturação, o contrato e os relatórios da consultoria contratada para elaborar o projeto de reestruturação e, cópia dos estudos de impacto financeiro.

Cabe à alta gestão identificar e estabelecer os melhores modelos de gestão e estrutura para o alcance dos objetivos da empresa. Porém não se pode esquecer que todo ato administrativo deve ser fundamentado e justificado e, que todo ato de diretoria é um ato administrativo. E é esta fundamentação que se busca, afinal deve existir algo que justifique atos que parecem tão inapropriados ao senso comum e que expõem alguns colaboradores da SCGÁS a situações inconvenientes ou mesmo à riscos, sem qualquer necessidade aparente.

Transparência

Os representantes dos empregados que inicialmente solicitaram todas as informações acima, tiveram seus pedidos negados em 20/05/19 pela DE através de e-mail enviado pelo Secretário Geral da SCGÁS, sob a alegação de que estes documentos públicos seriam capazes de "por em risco a competitividade e/ou governança da Companhia." Tal posicionamento, além de contrariar claramente a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso às Informações), parece contrariar também a postura do atual Governo do Estado de Santa Catarina. Por isso que enviamos essa demanda à Secretaria da Casa Civil.

Considerando a relevância dos temas apresentados e ratificando a preocupação que a Intersindical tem com a imagem da empresa que provém sustento aos seus representados, informa que caso a SCGÁS continue atuando sem transparência, em desrespeito a legislação vigente e aos princípios que regem a administração pública, levaremos as situações narradas acima, cada qual, ao respectivo órgão de regulamentação e controle.

**INTERSINDICAL na representação legal de seus representados
e na defesa de todos os empregados da SCGÁS**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA DIFERENCIADA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDALEX - SINCÓPOLIS - SINTRAPETRO